

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de membras(os) para compor a Comissão Administrativa de Reforma da Sede do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região Minas Gerais (CRP04/MG), atendendo ao DESPACHO Nº 0276098.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO MINAS GERAIS (CRP04/MG)**, através de sua Diretoria, representando o XVI Plenário, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 9º, II e 10, IX do Regimento Interno do CRP04/MG,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 570400064.000032/2021-62;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem a Comissão Administrativa de Reforma da Sede do CRP04/MG, atendendo ao DESPACHO Nº 0276098, as(os) seguintes membras(os):

- I. Evely Najjar Capdeville
- II. Mônica Campos Rodrigues Costa
- III. Amanda Cristina Felipe Carneiro
- IV. Luiz Henrique Barbosa Alves
- V. Sildete Alves da Silva
- VI. Gustavo Lopes Penzin

Parágrafo único. Em caso de impedimento, férias ou impossibilidade de acompanhamento de ações desta Comissão pela pessoa nomeada no inciso IV do artigo anterior, deverá ser convocada sua suplente, Michele Marques de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE no sítio eletrônico do CRP-04/MG. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Yghor Queiroz Gomes, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 10/02/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evely Najjar Capdeville, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 10/02/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes A. Machado, Conselheira(o) Presidente**, em 23/02/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 24/02/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278194** e o código CRC **3481F9C5**.
